
As Representações Sociais da Educação na Mídia: os Novos Jesuítas¹

Louise Ramiro da COSTA²
Carlos Henrique MARTINS³
Claudomilson Fernandes BRAGA⁴
Universidade Federal de Goiás

RESUMO

Este ensaio relaciona as categorias de análise mídia, educação, cidadania e direitos fundamentais, sob a ótica das representações sociais. As perspectivas que objetivam este trabalho estão voltadas para compreender a capacidade de atores sociais em filtrar o material que recebem diante da educação; indagar o surgimento das instituições de ensino no Brasil dentro das garantias da cidadania e dos direitos fundamentais, assim como uma visão teórica e inicial sobre a Representação Social da educação e sua respectiva construção pela mídia. Assim apresenta-se uma breve constituição histórica da educação formal e uma narrativa sobre o poder que os meios de comunicação têm na formação da opinião pública. Ao final, o presente manuscrito demonstra a necessidade da construção da cidadania, pautada na educação formal, somada a qualidade das informações produzida pela mídia.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação; educação. teoria crítica; mídia; cidadania.

Introdução

O presente artigo tem como escopo o “olhar” crítico para os meios de comunicação, como sendo estes as principais fontes de informações da população brasileira que, dentro de uma educação formal fragmentada, são colocados frente aos temas apresentados pela mídia aos lares de milhares de brasileiros como sendo, na maioria das vezes, a única fonte de informação acessível. Este estudo leva em consideração o

¹ Trabalho apresentado na DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 15 a 17 de junho de 2018.

² Graduada em Direito e Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Goiás. E-mail: louisercosta@hotmail.com

³ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Goiás. E-mail: carlos@carlosmartins.biz

⁴ Graduado em Relações Públicas pela Universidade Fernando Pessoa. (1995). Doutor em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2011). Pós-doutorado em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás/ Universidade Estadual do Rio de Janeiro

surgimento da educação fundamental no Brasil, desde a chegada dos jesuítas até os dias atuais, numa análise que tem como pressupostos os meios de comunicação como agente informador e influenciador desse processo. Os meios de comunicação, considerando este contexto, são colocados como um espaço legítimo de compromisso com a formação cidadã, objetivando a construção de uma comunicação democrática. Para tanto, é necessário à constituição histórica da cidadania e dos direitos fundamentais, em um diálogo simultâneo ao midiático.

A partir desses pressupostos, as inquietações norteadoras desse texto são: o surgimento das instituições de ensino no Brasil foi pautado na cidadania e garantia dos direitos fundamentais? Qual a Representação Social da educação que vem sendo construída e replicada pela mídia? A partir da colonização dos jesuítas, os estudos investigativos da educação no Brasil mostram que, dentro do argumento divino em construir um novo *modus operandi*, a evangelização dos nativos sobrepõe alguns conceitos e ideologias da perspectiva cidadã.

Ao investigar como surgiu a educação no Brasil, evidencia-se a imposição dos evangelizadores aos nativos, em conformidade com o “Deus” da colônia descobridora do “Novo Mundo” (Portugal). Imposição não apenas de uma nova religião, mas de uma nova língua, nova cultura, modos de alimentação, de socialização, de matrimônio e padrões de beleza. Todo este contexto culmina no não reconhecimento do próprio povo para eles mesmo.

A alfabetização sempre esteve associada ao processo de alienação vivido por aqueles que habitavam o Brasil. Desta forma, a educação formal não ensina a pensar, questionar, argumentar, mas simplesmente a aceitar o que lhe é imposto, e como forma de demonstrar conhecimento, replica-se o que é difundido pela mídia, por meio das interações sociais, formando Representações Sociais, conforme ensina Moscovici, de tal forma que esse processo se perpetua no Brasil, onde a educação formal pouco influencia na capacidade argumentativa das pessoas.

Atualmente, o que antes era papel dos jesuítas passou, na atualidade a ser assumido pelos meios de comunicação. Os atores sociais são os mesmos do Brasil colônia, sendo agora evangelizados e catequizados pelos meios de comunicação de massa, corroborando com os estudos apresentados pela escola de Frankfurt, diante da indústria cultural.

Nesse sentido, a educação formal um processo fragmentado que se confunde com a organização histórica brasileira, de exclusão e de cidadania denegada, auxiliando no processo de aniquilamento simbólico daqueles que não conseguiram desenvolver a criticidade.

Perspectiva Histórica: A educação formal no Brasil e a Escola de Frankfurt.

A perspectiva teórica de Adorno, conforme o pensamento da Escola de Frankfurt, face a onipresença da indústria cultural, é utilizada como base reflexiva da temática educação no Brasil e remete a inúmeras indagações, desde a colonização financiada pelos jesuítas à atualidade. O Brasil no ano de 1549 recebe seis jesuítas vindo de Portugal, tendo como líder o Padre Manuel da Nóbrega, com o objetivo de catequizar os nativos da então Província de Santa Cruz. Em menos de trinta dias após a chegada dos Jesuítas surge à primeira escola elementar Brasileira. Segundo Niskier (1969), o Irmão Vicente Rodrigues foi o primeiro professor que o Brasil teve (propagava a fé religiosa e o ensino). Em 1553 o grupo de jesuítas se estende com a chegada da equipe liderada pelo grande poeta e excelente latinista, o Padre José de Anchieta.

O principal objetivo era a catequização e a conversão dos nativos ao catolicismo e ainda implantação de normas sociais impostas por Portugal, tais como: o homem poderia ter apenas uma mulher (monogamia), a obrigação de vestimenta, proibição do consumo de carne humana, ou ainda o início de guerrilhas que só eram permitidas mediante autorização do Governador.

A necessidade da educação foi percebida quando os jesuítas percebem que a pregação do catolicismo só seria possível se os índios aprendessem a língua portuguesa (ler e escrever). Diante disso, em 1570, a ordem Jesuíta possuía cinco escolas estabelecidas na colônia de exploração. Para Figueira (2005, p. 239) “Os jesuítas também lhes davam aulas de moral e religião; mais receptivas que os adultos, as crianças poderiam, posteriormente, influenciá-los”.

Para Aranha (2005) os jesuítas não só iniciaram o processo de alfabetização, mas foram precursores na inserção dos cursos de Letras e Filosofia (nível secundário), e na formação de Sacerdotes para a Ordem, graduando em Ciências Sagradas e Teologia. Historicamente, a Companhia de Jesus foi responsável por difundir as atividades evangelizadoras e conseqüentemente iniciar a implantação dos processos educacionais

não só no “Novo Mundo” como também em parte da Europa, objetivando afastar as pessoas do protestantismo. Este contexto corrobora e evidencia o histórico institucionalização da ausência de criticidade, fazendo com que os brasileiros se constituíssem seres alienados desde a colônia de exploração, aceitando e absorvendo tudo o que lhes era imposto, sem qualquer reflexão. Reforça-se que, atualmente, apenas o meio de imposição foi modificado, substituído os jesuítas pelos meios de comunicação.

Dificulta-se a sobrevivência do pensamento crítico numa sociedade em que os indivíduos se transformam em “caixas de ressonância” de mensagens que seduzem pelo incentivo à integração, muitas vezes cega, a um coletivo regido por uma palavra de ordem autoritária. Quando as pessoas se dessensibilizam em relação aos outros e em relação a si próprias, ou quando os objetos são construídos sem o objetivo de auxiliar a composição de uma vida melhor para todos [...] (ZUIN, 2001, p.11)

Ao refletirmos sobre a primeira etapa da educação no Brasil considerando a perspectivas de Adorno, destaca-se que a educação deve integrar o educando à sua realidade vivida, formando pessoas autônomas e emancipadas. Essa emancipação, destaca Adorno (2006, p. 143), “precisa ser inserida no pensamento e também na prática educacional”. Assim, o ato de educar deve estar pautado na capacidade de reflexão e de criticidade.

Após duzentos e dez anos de trabalho realizado pelos jesuítas, o Marquês de Pombal os expulsa da Colônia de Exploração, e a educação no Brasil no período de monarquia esteve regida pela Primeira Constituição Política do Império do Brasil, além da monarquia o governo era hereditário, constitucional e representativo.

Ribeiro (2000) destaca que a primeira Constituição concedia um ensino gratuito a todos os cidadãos, entretanto, o recurso era escasso e o acesso era restrito. Em 15 de outubro de 1827, D. Pedro I promulgou uma lei que determinava a criação de escolas e instituiu para o sexo feminino o direito ao ensino primário. Ressaltando que em 1963 através do Decreto Federal nº 52.682 a mesma data (15 de outubro) passou a ser comemorada como o dia do professor. Com a renúncia ao Trono por D. Pedro, o Brasil foi governado por Regências, assim, todas as medidas educacionais estavam sob a responsabilidade do Rio de Janeiro. Em 1824 ocorreu à descentralização da administração pública do Império, assim, determinou-se a todas as províncias a garantia do ensino

primário gratuito. Entretanto, não distante da realidade atual, os cursos superiores só atendiam na formação da elite.

Aranha (2005, p. 152) diz:

O golpe de misericórdia que prejudicou de vez a educação brasileira vem, no entanto de uma emenda à Constituição, o Ato Adicional de 1834. Essa reforma descentraliza o ensino, atribuindo à Coroa a função de promover e regulamentar o ensino superior, enquanto às províncias (futuros estados) são destinados a escola elementar e a secundária. Dessa forma, a educação da elite fica a cargo do poder central e a do povo, confiada às províncias

Segundo Peeters e Cooman (1969) em 21 de outubro de 1875, foi fundada em São Paulo a primeira escola noturna, frequentada por aqueles que precisavam trabalhar durante o dia, entretanto, a falta de professores originou (o que perdura até a atualidade) a substituição dos docentes por profissionais de carreira, como médicos, engenheiros, advogados, até a atualidade questionados, sob a ótica de serem competentes em sua área entretanto, desprovidos de habilidades pedagógicas.

Com a proclamação da República, Marechal Deodoro da Fonseca, passa a chefiar o Governo provisório, o desinteresse pela educação torna-se ato contínuo. Em 1891 é promulgada a primeira Constituição, que não fazia qualquer menção a obrigatoriedade da escolarização.

Segundo Ananias, Fonseca e Seco (*apud* SÃO PAULO, ESTADO, 2000) ainda no Estado de São Paulo, dois anos mais tarde, no dia 8 de setembro de 1892 é assinada a Lei nº. 88, que reforma o ensino público primário e secundário. Essa Lei manteve a estrutura educacional do império, controlando o ensino pela manutenção do Conselho Superior, do Diretor Geral da Instrução Pública e das Câmaras Municipais, todos esses órgãos subordinados ao Presidente do Estado, através da Secretaria do Interior. Determinava que a Escola Normal, a Escola Modelo e a Escola Complementar tivessem cada uma, seu diretor, porém, como reza no artigo 40, o comando delas, em última instância estaria nas mãos do Presidente do Estado, cabendo ao Conselho superior e aos inspetores de distritos a inspeção. No artigo 41 desta mesma Lei, determina-se a criação de um Conselho constituído: um diretor geral, nomeado pelo presidente do Estado; o diretor da escola normal da capital; o diretor da escola modelo; um professor eleito pelos professores públicos primários; dois delegados das municipalidades e um professor eleito pelos professores dos ginásios. O êxito nesta reforma cria em 1892, o ensino primário,

secundário e superior, surgindo à primeira escola secundária no estado de São Paulo, denominada Colégio Estadual São Paulo.

Segundo Aranha (2005, p. 155) “a taxa de analfabetismo no Brasil atingia em 1890 a cifra de 67,2%, herança do período imperial que a República não conseguirá reduzir senão a 60,1%, até 1920”. Contudo, o Anuário Estatístico do Brasil, afirma que em 1900, o índice de analfabetismo já tinha dado um salto para 75% da população.

Para Peeters e Cooman (1969, p. 146):

Em 1894, foi criado o Ministério da Instrução Pública. Naquela época havia, excetuando-se as crianças abaixo da idade escolar 67% de brasileiros totalmente analfabetos. A Constituição de 24 de fevereiro de 1891 banuiu inteiramente o ensino religioso das escolas, bem como a assistência religiosa nos quartéis, nos hospitais e nas prisões, blasonando, no entanto da sua intenção de civilizar e moralizar o Brasil.

Ponto fundamental para a educação foi o processo de separação entre a Igreja Católica e o Estado e, conseqüentemente, a educação não é mais atribuída ao sacerdócio, mas a responsabilidade do Estado.

Apenas com a promulgação da terceira constituição da República, outorgada no governo de Getúlio Vargas em 1937 estabeleceu-se por completo as diretrizes da educação, fixando a criação do Conselho Nacional e dos Conselhos Estaduais de Educação. Consagrou-se a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário e ainda, a liberdade do ensino, podendo este ser oferecido por instituições públicas e particulares ou ainda pela iniciativa individual ou associações. De acordo com Niskier (1969, p. 71):

“A Constituição de 1946 foi um instrumento notável de democratização do ensino, tendo sido marcada pela preocupação de servir à educação e aos ideais de liberdade, o que se pode explicar por dois fatos marcantes: ela foi celebrada logo após o término da ditadura de 15 anos e o final da II Guerra Mundial, em que o Brasil se empenhou para defender a democracia. Nela se inspirou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, que foi aprovada em dezembro de 1961, depois do que convencionou chamar de “guerra dos 13 anos”, que foi o tempo de sua discussão no Congresso Nacional.

Os anos entre 1946 a 1964 foram considerados para os estudiosos da área como o período de maior destaque na educação. Entretanto, nos anos de 1980 a educação sofre grande avanço, somados as políticas dos anos 1990, destacando a criação da LDB/96. Com a promulgação da Constituição cidadã destacou-se o direito de receber iguais de condições para o acesso e permanência na escola, visando da cidadania, segundo Aranha

(2005, p. 224): “resta elaborar uma lei complementar para tratar das diretrizes e bases da educação nacional”.

A Educação precisa estabelecer e tomar posse de seu lugar na sociedade brasileira, proporcionando as pessoas conhecimentos relevante que possibilite a atuação em todos os setores da sociedade. A ausência da educação eficaz, da capacidade de interpretação, caracteriza-se uma imensa lacuna presente na população brasileira desde a colônia de exploração, ainda distante de ser superada.

A educação seria impotente e ideológica se ignorasse o objetivo de adaptação e não preparasse os homens para se orientarem no mundo. Porém ela seria igualmente questionável se ficasse nisto, produzindo nada além de pessoas bem ajustadas, em consequência do que a situação existente se impõe precisamente no que tem de pior. Nestes termos, desde o início existe no conceito de educação para a consciência e para a racionalidade uma ambiguidade. Talvez não seja possível superá-la no existente, mas certamente não podemos nos desviar dela (ADORNO, 2006, p. 143-144).

A educação, através do ato de pensar, é a forma de resistência mais eficaz para a formação de uma sociedade democrática e desse modo, na atualidade os jesuítas foram substituídos pela mídia e por consequência por aquilo que ela representa enquanto processo organizador do mundo social: a indústria cultural, que ao deter os meios de comunicação (televisão, rádio, revista etc) acabam por ser responsáveis por manipular e exercer o controle social que visa lucro. Assim, “[...] A Indústria cultural realizou maldosamente o homem como ser genérico. Cada um é tão somente aquilo mediante o que pode substituir todos os outros: ele é fungível, um mero exemplar” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 120).

Representação Social da Educação na Indústria Cultural

Nos estudos apresentados por Theodor W. Adorno e Max Horkheimer sobre a indústria cultural compreende-se que o modo de produção capitalista é o grande detentor das instituições de ensino e dos meios de comunicação, que ameaçam a formação da subjetividade humana. Adorno (2006) entende que a escola é o espaço privilegiado para desbarbarizar a sociedade. Neste sentido, o respaldo teórico para a compreensão da indústria cultural diante da educação é perfeitamente possível na Teoria das

Representações Sociais criada por Serge Moscovici, visando à compreensão dos grupos sociais e dos sujeitos na construção da sua realidade.

Moscovici (1976, p. 13) menciona que a Representação Social (RS) pode ser definida como “[...] um sistema de valores, ideias e práticas”. Braga & Campos (2016) destacam que as representações sociais nascem, acontecem, se constroem e se (re) constroem a toda hora e a todo momento nos atos comunicativos por referência aos contextos em que cada sujeito se insere, sejam eles contextos sociais, temporais ou culturais. Estes fatos contribuem para o desenvolvimento do processo que propicia e orienta os comportamentos e os discursos comunicativos que estes indivíduos vão estabelecer. Falar em representação social enquanto comunicação significa falar de objetos representados.

Para Braga & Campos (p. 89, 2016): “as representações sociais decorrem da partilha, da comunhão de pensamento, integrando alguma diversidade, sendo resultado das comunicações, interações que ocorrem entre os sujeitos e os objetos por si representados”. Braga, Silva e Tuzzo (2014) destacam ainda que: “a representação social só existe no compartilhamento de um grupo, o sujeito tem em si um reflexo da realidade externa a qual é usada como zona de conhecimento”.

Para Adorno (2006, p. 98), sedimentações coletivas “[...] de representações que, [...] em grande parte perderam sua base real, [...] conservando-se porém com muita tenacidade como preconceitos psicológicos e sociais, que por sua vez retroagem sobre a realidade convertendo-se em forças reais”

A indústria cultural, detentora dos meios de comunicação, transforma a educação em bem material e conseqüentemente as pessoas, que se tornam consumidores passivos de um mercado que se tornou administrador, tanto das instituições de ensino quanto dos veículos midiáticos.

Fica evidente que a Representação Social da educação que vem sendo construída e replicada pela mídia é que: a educação formal que recebemos é de qualidade e nos possibilita a criticidade, remetendo a falsa sensação de uma sociedade esclarecida, e esse falso conhecimento é chancelado pelos meios de comunicação, que transformaram a educação em mercadoria.

Avançando ainda nesta perspectiva, podemos dialogar com as seguintes considerações teóricas sobre a ilusão de uma sociedade que se acha esclarecida, crítica, com diretas conseqüências na escola, na educação.

Podemos notar que nos tempos atuais a ciência atingiu o mesmo estado de sagrado que antes tinha o mito: para que o homem se encontre no campo da verdade e construa o verdadeiro conhecimento ele deve seguir as normas já ditadas pelo método científico, que é quase como que os mandamentos e preceitos religiosos que os homens têm o dever de seguir. (LIMA, 2008, p 77)

Corroborando Adorno,

Outrora, enquanto exigência de nada aceitar sem verificação e comprovação, ela significava liberdade, emancipação da tutela de dogmas heterônimos. Atualmente ciência se converteu para seus adeptos em uma nova forma de heteronomia, de modo que chega a provocar arrepios. As pessoas acreditam estar salvas quando se encontram conforme regras científicas, obedecem a um ritual científico, se cercam de ciência. (ADORNO, 2006, p. 70).

Os Novos Jesuítas: Perspectivas conclusivas para novos horizontes

A população brasileira sofre com a ausência de educação formal desde sua colonização, entretanto, o trabalho de desconstrução dessa cultura de exploração, imposta pela mídia, remete a população a sensação do recebimento de educação formal de alto nível, comprovada a partir do presente estudo, restando à parte da mídia considerada engajada na construção da cidadania, o desafio de dialogar de forma coesa com a sociedade, de ser o elo entre os direitos e garantias fundamentais e os cidadãos, devido ao impacto na percepção de temas sociais e políticos relevantes que exerce, como ensina Souza (2010, p. 97):

Não resta dúvida de que a mídia exerce influência sobre as pessoas, seja na formação de opinião, padrão de beleza, consumismo, valores sociais, entre outros, conduzindo a sociedade da forma que melhor lhe convém. Essa problemática não pode ser o elo entre o Poder judiciário e a sociedade, visto que é assegurado ao cidadão o direito aos fatos de forma legítima e imparcial, não cabendo qualquer imposição pela mídia, como afirma Souza (2010, p. 133):

A mídia deve ser pautada na verdade, no saber o que e como essa informação deve ser dada. Porém, o noticiário sob o interesse dos veículos midiáticos, quase sempre se posicionam ausentes a estes pressupostos, ou parecem se conformar diante da naturalização da desigualdade social, conforme ensina Jesse Souza:

[...] como a naturalização da desigualdade social de países periféricos de modernização recente como o Brasil pode ser mais adequadamente percebida como consequência, não a partir de uma suposta herança pré-moderna e personalista, mas precisamente do fato contrário, ou seja, como resultante de um efetivo processo de modernização de grandes proporções que toma o país paulatinamente a partir de inícios do século XIX. Nesse sentido, meu argumento implica que nossa desigualdade e sua naturalização na vida cotidiana é moderna, posto que vincula a eficácia de valores e instituições modernas com base em sua bem-sucedida importação "de fora para dentro". Assim, ao contrário de ser personalista, ela retira sua eficácia da "impessoalidade" típica dos valores e instituições modernas (2013, p. 17).

As tecnologias da informação e da comunicação cada vez mais intensificam os processos subjetivos e novas formas de identificação que Martín-Barbero e Rey (2001) chamam de renovação das identidades.

O cidadão é aquele que está na sociedade de forma economicamente privilegiada e pode pagar pela cidadania, comprando saúde, educação, segurança, lazer, por exemplo, ou seja, a cidadania é comprada, é privada, disponível e acessível para quem pode pagar por ela. Assim, cidadania tem a ver com o privado e a busca da cidadania tem a ver com o que é público. Cidadania é a plenitude de existência do rico e a busca constante do pobre (Tuzzo, 2014, p. 177).

Sob a ótica dos direitos fundamentais, Bonanate alega que estão inseridas as três gerações de direitos fundamentais, a saber:

[...] A cidadania consiste, em primeiro lugar, e mesmo antes de considerar o elemento territorial, no reconhecimento daqueles direitos marshallianos (civis, políticos e sociais) que traduzem, na prática, os conteúdos dos nossos direitos fundamentais. O problema está, evidentemente, aonde esses não possam ser exercitados, pois é como se não existissem (e isso permanece, obviamente, como o maior problema ético do mundo contemporâneo) (BONANATE, 2001, p. 93).

Enquanto isso, na colônia de exploração Carvalho destaca: “Brasil não passara por nenhuma revolução, como a Inglaterra, os Estados Unidos, a França. O processo de aprendizado democrático tinha de ser por força, lento e gradual” (CARVALHO, 2001, p.43).

Neste sentido, os produtos midiáticos parecem ser os detentores do poder “educativo” que circulam como forma de verdade, formando as representações sociais,

demonstrando que a mídia possui está intrinsecamente estruturada na construção do da cidadania. A busca pela promoção e efetivação da cidadania, pautada nos direitos fundamentais, deve ser pauta midiática, constituindo a máxima constitucionalista de que “todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza [...]” (BRASIL, 1988), presente nos diversos instrumentos normativos internacionais, que molda e apresenta a discussão concreta da igualdade dita constitucional, já que ainda é visível a desigualdade de direitos nos diferentes “setores”.

Nesse sentido, a perspectiva cidadã, percebida de diferentes formas pela sociedade, que se divide em grupos exige que este entendimento seja o de perceber a o conceito de cidadania como uma construção gradativa de cada indivíduo, com fatores limitantes às suas respectivas posições sociais (inclusive nos que diz respeito à educação), também historicamente explicadas.

Considerando que a cidadania como pertencimento passa pela validação social do papel do indivíduo e de seu reconhecimento como parte igual dentro da sociedade, a mídia então revela-se um instrumento de construção de identidade, descobrimento do outro e alcance de visibilidade dentro da sociedade. Isso resulta na definição desta parte integrante da busca e conquista da cidadania no mundo mediado. (TUZZO, 2014, p. 164)

Para além da constituição da cidadania neste momento e, retomando as perspectivas quanto a comunicação, mídia e massa, podemos entender a superficialidade estratégica de todo o conteúdo e informações transmitidos a partir da mídia de massa pelo ponto de vista de que há uma limitação e um direcionamento intencional do que vale como notícia, lembra Feldens, Barboza, Braz e Fusaro (2016). Nesse sentido, os autores complementam que “a mídia é entendida como definidora dos interesses públicos o que sustenta a ideia de que, o que está veiculado a ela é o que interessa à massa” (2016, p 262).

Para McCombs (2009, p.111): A ideia teórica central é que os elementos proeminentes na imagem da mídia tornam-se proeminentes na imagem da audiência. Aqueles elementos enfatizados na agenda da mídia acabam tornando-se igualmente importantes para o público.

A deficiências estruturais e ideológicas presentes na qualidade da educação formal contribui para a caracterização da subcidadania, agravada pela manipulação que adentra os lares dessas pessoas sem capacidade de discernimento das informações que

recebem através da mídia, cenário que reitera que estamos diante da substituição do jesuítas pelos meios de comunicação. Assim, os atores sociais parecem ser os mesmos do Brasil colônia, sendo até o presente, evangelizados e catequizados, antes pelos jesuítas e agora pelos meios de comunicação de massa.

Em outras palavras, seria como dizer que a Representação Social da educação brasileira, construída ainda no período colonial permanece imutável e inalterada nos dias atuais e que antes era papel da Companhia de Jesus, foi substituída e gradativamente assumida pela mídia e seu aparato ideológico e tecnológico. Falamos da mesma representação, agora construída por novos atores.

Referências

- ADORNO, T. W. Educação e emancipação. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- ADORNO, T. W. Indústria cultural e sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ANANIAS, M.; FONSECA, S. M.; SECO, A. P. Antecedentes da Administração Escolar até a República (... 1930) in Revista HISTEDBR On Line, Campinas, n°. especial, p. 54 -101, ago. 2006.
- ARANHA, M. L. A. História da Educação. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2005.
- BONANATE, Luigi. Eticae Cittadinanza in una dimensione Europea, in: PARSI, Vittorio Emanuele (acuridi) Cittadinanzae Identit à Costituzional e Europea. Bologna: il Mulino, 2001.
- BRAGA, C. F. CAMPOS, P. H. F. Representações sociais e comunicação: a imagem social do professor na mídia e seus reflexos na (re)significação identitária. 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Título II
- Dos Direitos E Garantias Fundamentais - Capítulo I dos direitos e deveres individuais e coletivos, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001;
- FELDENS, D. G; BARBOZA, R. S; BRAZ, H. M; FUSARO, L. G. F. Cultura de Massa e Formação Educacional: Mídia e Opinião Pública. IN: Revista Travessias. V1 10, N-02, 27 Ed. 2016, P 262 – 271;

FIGUEIRA, D. G. História - Questões do Enem e de Vestibulares de todo Brasil - Volume único. 2. ed. São Paulo: Ática. 2005.

FILHO, C. de B. R; NETO, I de A. C. Evolução do Conceito de Cidadania. Revista Ciências Humanas. V.7, nº 2, 2001. Desenvolvida por Universidade de Taubaté no site: <<http://www.unitau.br/prppg/publica/humanas/revista>>. Acessado em: 12/01/2018.

FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler: em Três Artigos que se Completam. 23. ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

GANDIN, Danilo. Planejamento como pratica educativa. 8º ed. São Paulo: Edições Loyola. 1995

SOUZA, Jessé. A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2003. 212 páginas.

JODELET, D. O estudo experimental das representações sociais. In: _____ (Org.). As representações sociais. Tradução: Lilian Ulup. Rio de Janeiro: Eduerj, 2001. p. 17-44.

LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

MARTÍN-BARBERO, J.; REY, German. Os exercícios do ver. Hegemonia audiovisual e ficção televisiva. São Paulo: Senac, 2001.

MOSCOVICI , Serge. A representação social da psicanalise. Zahar Editores.1978.

NISKIER, A. Administração Escolar. Porto Alegre, RS: Tabajara, 1969.

PEETERS, F; COOMAN, M. A. Pequena História da Educação. 9. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1969.

RIBEIRO, M. L. S. História da Educação Brasileira: A Organização Escolar. 18. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

SILVA, A.P; BRAGA, F.C, TUZZO, S. – Para uma reflexão sobre estética na contemporaneidade (artigo)

SOUZA, Artur César de. A decisão do juiz e a influência da mídia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ZUIN, Antônio Álvaro Soares. Sobre a atualidade do conceito de Indústria Cultural. In, Cadernos Cedes, ano XXI, nº 54, 2001. Disponível em: Acessado em 23/04/2015.